

**PORTARIA Nº 19 DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

Designa temporária e excepcionalmente a Agente Natália Martins Magri para exercer as funções do setor de Análise Técnica, em caráter de substituição.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT, no uso de suas atribuições legais e institucionais, que lhe confere o art. 35, inciso III da Lei 12.378/2010 e art. 58, inciso XVIII do Regimento Interno,

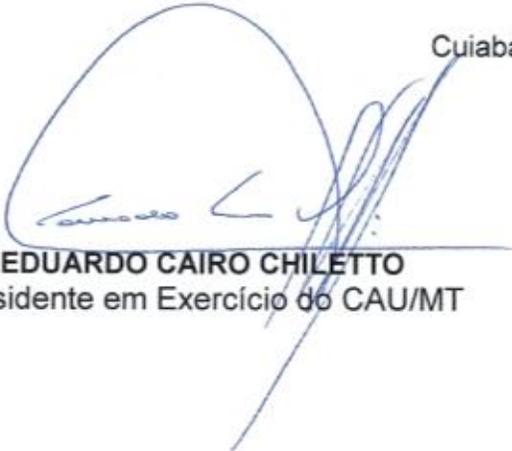
RESOLVE:

Art. 1º – Designa temporária e excepcionalmente a Agente Fiscal Natália Martins Magri para exercer a função atinente à Análise Técnica em caráter de substituição, enquanto esta última realiza viagem institucional;

Art. 2º - A substituição em questão ocorrerá do dia 26 e 27 de Abril do corrente ano;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 26 de abril de 2017.



EDUARDO CAIRO CHILETTO
Presidente em Exercício do CAU/MT